



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025

Município de Lagoa Bonita do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A atual cobertura do prédio sede da Prefeitura Municipal apresenta sinais de desgaste natural em função do tempo de uso, sendo composta por telhas de fibrocimento que já não oferecem vedação plena contra as intempéries. As áreas mais afetadas incluem o volume da caixa d'água, os banheiros masculino e feminino, bem como o saguão principal, onde são registradas infiltrações e goteiras, especialmente durante o período de chuvas.

Essas ocorrências vêm gerando transtornos no ambiente interno da edificação, com impactos nas instalações elétricas e no conforto dos usuários, além de representar riscos à segurança dos servidores públicos e da população atendida. As intervenções de manutenção corretiva, apesar de frequentes, não têm sido suficientes para eliminar os problemas, gerando despesas recorrentes e solução apenas temporária.

Diante disso, justifica-se a substituição das telhas de fibrocimento por telhas de aço zincado trapezoidal, material que oferece maior durabilidade, resistência e estanqueidade.

Para viabilizar a execução do serviço, será realizada a aquisição das telhas de aço zincado trapezoidal, bem como das cumeeiras e dos parafusos específicos necessários para sua correta instalação.

A medida tem por objetivo preservar a estrutura do prédio, melhorar as condições de uso dos espaços internos, garantir a segurança dos frequentadores e otimizar os recursos públicos com uma solução mais eficaz e duradoura.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Lagoa Bonita do Sul para o ano de 2025, pois o mesmo se trata de ação de aquisição de equipamentos e materiais permanentes. O dispêndio financeiro decorrente da contratação, decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 3- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Unid. 1 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ação 1002 – Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Ref. 59

Vínculo – 15000001

Modalidade – 33390300000000000000 – Material de Consumo

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de telhas de aço zincado trapezoidal, cumeeiras e parafusos específicos, destinados à substituição da cobertura das áreas da caixa d'água, banheiros masculino e feminino e do saguão do prédio sede da Prefeitura Municipal.

A contratação será realizada na forma de dispensa de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021: habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados de materiais necessários para a contratação pretendida foram definidos pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, com base em levantamento específico elaborado a partir do projeto do telhado. A definição considerou a análise técnica da necessidade real de substituição da cobertura nas áreas indicadas, assegurando compatibilidade com as dimensões da edificação e a adequada execução do serviço futuro.

Essa estimativa técnica visa garantir precisão na aquisição dos materiais, evitando tanto a escassez quanto o excesso de insumos.

Os materiais a serem adquiridos são os seguintes:

- 450m de telha de aço zincado trapezoidal, dimensão (3000x1075) satisfazendo 150m², espessura de 50 mm, perfil TP 40;
- 18m de cumeeira em aço zincado, dimensão (600x1075) espessura de 50 mm, perfil TP 40, em quantidade compatível com o projeto da cobertura;
- 1500 unidades de parafuso autobrocante para madeira, medida 2" 1/4, em quantidade suficiente para a fixação completa das telhas e cumeeiras.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: 25.141,20 (Vinte e cinco mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.627/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Lagoa Bonita do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Administração e Recursos Humanos indicará os servidores para atuarem como gestor, Sr. Diretor Marlon José Fiuza e fiscal do contrato, Sr. Matheus de Almeida, Engenheiro Civil.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

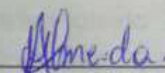
IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte de resíduos sólidos de construção	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos resíduos sólidos gerados pelas obras em questão, levando em conta as considerações do Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Trabalho e normas pertinentes.

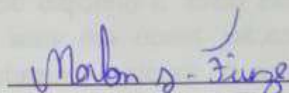
Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

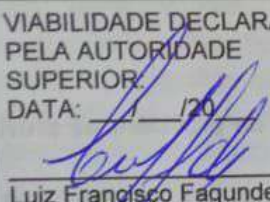
Lagoa Bonita do Sul, 19 de agosto de 2025.


Matheus de Almeida
Engenheiro Civil


Marlon José Fiuza
Diretor

VIABILIDADE DECLARADA
PELA AUTORIDADE
SUPERIOR.

DATA: ____/____/20____


Luiz Francisco Fagundes
Prefeito Municipal